|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| C:\Users\lucio.cavalcante\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\D1CCB28C.tmp | **Ata de Reunião** |  Código: |
| FOR-DIGES-004-04(V.00) |

**ATA DA REUNIÃO DO DIA 27/09/2024**

**COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - CGPES**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatros, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 09h20, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), [Link: https://meet.google.com/pye-ubrc-crz](https://meet.google.com/pye-ubrc-crz)

**Presentes os Magistrados do TJAC:**

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;

Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo-**GAAUX I; **Obs:** Cumprindo agenda Institucional na cidade de Brasilia-DF;

Juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul;

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.

**1. Presentes os servidores do TJAC:**

**Iria Farias Franca Modesto Gadelha**,Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES.

**Samya Ester da Silveira Gouveia Assis,**Diretora de Finanças e Informações de Custos- DIFIC;

**Andréa Laiana Coelho Zílio,**Diretora de Informação Institucional-DIINS

**Fabrício Lemos de Souza**,membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID;

**Ivanete de Mesquita Cordeiro**, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;

**Ronei Gomes de Oliveira**, Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

**Breno Cavalcante do Nascimento**, representante da Escola do Poder Judiciário-ESJUD

**2. Ausentes os servidores e Magistrado do TJAC.**

**Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante**, Secretário do Comitê CGPES e Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;

**Evandro Luzia Teixeira**, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES.

**3.Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000).**

**Objetivo:**

1- Apresentação DIINS - Detalhamento das campanhas institucionais, conforme cronograma de atividades GEVID - **Plano Básico de Ação (2024-2025).**

**4.Deliberações:**

1. A DIPES informou que apresentará para a administração um projeto contendo a política de aposentadoria incentivada no mês de novembro,  por ser um momento favorável,  já que neste período haverá reenquadramento na carreira, o décimo terceiro dos servidores possibilitando a estes sentir os benefícios salariais.

2. A DIINS informou que a campanha sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas possui duas mensagens: conscientização e os canais de apoio, para tanto, necessita de um prazo maior para desenvolver as peças publicitárias e alinhará os conteúdos com a GEVID.

O lançamento da Campanha sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas será no dia 04/11/2024.

3. A GEVID comunicou que irá conversar com o presidente do  Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre Comitê para ajustar as ações planejadas em comemoração ao Dia do Servidor, para apresentá-las ao CGPES.​​​​​​

4. Agendamento da 8ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES.​​​​​​

**Programação:**

**Reunião híbrida do CGPES**
                              Pauta: Apresentação das ações do Dia do Servidor (item 3 das deliberações).
                              Dia: 18/10/2024
                              Horário: 09h00
                              Local: Sala de Reuniões 2º andar +  plataforma do Google Meet

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso do: [Link da Gravação: https://drive.google.com/file/d/1F7ORoWPSqplNDeUwBA2jm-FrW7gKy72d/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1F7ORoWPSqplNDeUwBA2jm-FrW7gKy72d/view?usp=sharing)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30, do que, para constar, eu, Ivanete de Mesquita Cordeiro, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Desembargador **Nonato Maia**

Coordenador - **CGPES**

***\*****Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência****poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato****, assim como o documento digital,****no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo****, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."*

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\lucio.cavalcante\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\A0D44298.tmp | Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia**, **Coordenador(a)**, em 10/10/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. |

|  |  |
| --- | --- |
| C:\Users\lucio.cavalcante\AppData\Local\Microsoft\Windows\INetCache\Content.MSO\AD67FC66.tmp | A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1915307&crc=C5DBB656) informando o código verificador **1915307** e o código CRC **C5DBB656**. |

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo no 166/2012